

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
SANTA CATARINA**

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 004/22 de 12 de Janeiro de 2022

**"Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar"**

Valmor Pedro Kammers, Prefeito Municipal, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de MAJOR GERCINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001268/21 de 29 de Novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(16) 3.1.71.00.00.00.00.00.2.006-0000 - Transf. a Consórcios Públicos 17.633,33
(19) 3.3.71.00.00.00.00.00.2.006-0000 - Transferências a Consórcios Públicos 1.180,00

04 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

(183) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.009-0118 - Aplicacoes Diretas 53.837,73

(39) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.009-0001 - Aplicacoes Diretas 35.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(30) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.052-0000 - Aplicacoes Diretas 5.000,00
(30) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.052-0000 - Aplicacoes Diretas 25.000,00
(30) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.052-0000 - Aplicacoes Diretas 40.000,00
(19) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.042-0000 - Aplicacoes Diretas 3.000,00

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO

(60) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.068-0002 - Aplicacoes Diretas 10.000,00

14 - CONSELHO TUTETAL

14.01 - CONSELHO TUTELAR

(164) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.054-0000 - Aplicacoes Diretas 2.000,00

Total Suplementação: 192.651,06

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(20) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.006-0000 - Aplicacoes Diretas 18.813,33

04 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

(36) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.009-0001 - Aplicacoes Diretas 35.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(17) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.042-0000 - Aplicacoes Diretas 3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
SANTA CATARINA**

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 004/22 de 12 de Janeiro de 2022

**"Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar"**

Valmor Pedro Kammers, Prefeito Municipal, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de MAJOR GERCINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001268/21 de 2 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| | |
|--|-----------|
| (29) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.052-0000 - Aplicacoes Diretas | 5.000,00 |
| (29) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.052-0000 - Aplicacoes Diretas | 25.000,00 |
| (29) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.052-0000 - Aplicacoes Diretas | 40.000,00 |

**11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**

| | |
|--|-----------|
| (12) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.068-0002 - Aplicacoes Diretas | 10.000,00 |
|--|-----------|

**14 - CONSELHO TUTETAL
14.01 - CONSELO TUTELAR**

| | |
|---|----------|
| (162) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.054-0000 - Aplicacoes Diretas | 2.000,00 |
|---|----------|

Total Anulação: 138.813,33

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de Janeiro de 2022



**Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos municipio-DOM/SC**

Em 28 / 10 / 2022

Publicação de Atos Legais